Ao
Setor de Licitações e Contratos
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM- PA

Assunto: Contratação dos serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (cadastro dos servidores temporários no SIAP, execução de serviços de elaboração da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e E-Social), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém.

Proposta que faz a **A.A DA COSTA ALVES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº59.524.764/0001-29**, situado no endereço TV Andre Abade, S/N, Ourém, CEP 68640-000.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR
01	Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos (cadastro dos servidores temporários no SIAP, execução de serviços de elaboração da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e E-Social).	mensal	12	R$2.550,00

Valor Total: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

Dados do responsável pela empresa

Nome:
CPF: 910.064.222-34 **RG:** 280612018737 MD PA
Endereço: Rua André Abade, S/N, Bairro Pantanal no Município de Ourém, Estado do Pará.

Dados bancários
Nu Pagamentos S.A- Instituição de Pagamento
Agencia 0001
Conta:936634068-5

Prazo da validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento desta proposta.

Ourém, 05 de fevereiro de 2025.

A.A DA COSTA ALVES LTDA
CNPJ nº59.524.764/0001-29

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249
Assinado de forma digital por MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ:25977415249 Dados: 2025.02.05 09:31:01 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.524.764/0001-29 MATRIZ		18/02/2025

NOME EMPRESARIAL
A. A. DA COSTA ALVES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV ANDRE ABADE	SN	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.640-000	PANTANAL	OUREM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARINFOR@HOTMAIL.COM	(91) 8076-6534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/02/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025** às **19:57:01** (data e hora de Brasília).

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: A. A. DA COSTA ALVES LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 910.064.222-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06581430510, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA ANDRE ABADE, SN, PANTANAL, OURÉM, PA, CEP 68640000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **A. A. DA COSTA ALVES LTDA..**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: TRAVESSA ANDRE ABADE, SN, PANTANAL, OURÉM, PA, CEP 68.640-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

18/02/2025
Certifico o Registro em 18/02/2025
Arquivamento 15202375016 de 18/02/2025 Protocolo 259702595 de 18/02/2025 NIRE 15202375016
Nome da empresa A. A. DA COSTA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133975109712900

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91006422234-ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35MzN1aNb1vUWVQ&chave2=K72ljyVYD1iDmUwx_BDMXow

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=okr2MgMJ5MzNIANBIVUWYQ&chave2=KrZjyYUIIDMUWX_BUMAOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91006422234-ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

18/02/2025
Certifico o Registro em 18/02/2025
Arquivamento 15202375016 de 18/02/2025 Protocolo 259702595 de 18/02/2025 NIRE 15202375016
Nome da empresa A. A. DA COSTA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133975109712900

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=okr2MgM35MzN1aNb1vUWYQ&chave2=K72jyVYD1TDmtUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 91006422234-ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de OURÉM - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

OUREM - PA, 17 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES
CPF nº 910.064.222-34,

18/02/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Certifico o Registro em 18/02/2025
Arquivamento 15202375016 de 18/02/2025 Protocolo 259702595 de 18/02/2025 NIRE 15202375016
Nome da empresa A. A. DA COSTA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133975109712900

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. A. DA COSTA ALVES LTDA
CNPJ: 59.524.764/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:16:48 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2025.
Código de controle da certidão: **D9A5.2955.EA31.B4A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A. A. DA COSTA ALVES LTDA
Inscrição Estadual: 75.010.585-2
CNPJ: 59.524.764/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:18:59 do dia 20/03/2025
Válida até: 16/09/2025
Número da Certidão: 702025080592001-0
Código de Controle de Autenticidade: 4257694A.D06B722F.5E2B0656.9D841340

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A. A. DA COSTA ALVES LTDA
Inscrição Estadual: 75.010.585-2
CNPJ: 59.524.764/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 18:18:59 do dia 20/03/2025
Válida até: 16/09/2025
Número da Certidão: 702025080592002-9
Código de Controle de Autenticidade: 356F6D55.11945238.05DE87FC.65309A20

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. DA COSTA ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.524.764/0001-29
Certidão nº: 15304046/2025
Expedição: 15/03/2025, às 20:15:15
Validade: 11/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. DA COSTA ALVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.524.764/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

Pref. Mun. de Ourem
CNPJ 05 149 133/0001 49
Tv Lazaro Picanço, 110
Ourem PA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

CERTIFICO, em virtude de requerimento por escrito de parte interessada que, revendo os Registros do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ourém,(PA), neles constatei a **INEXISTÊNCIA** de dívidas inscritas em nome de **A.A. DA COSTA ALVES LTDA**, CNPJ. número 59.524764/0001-29, estabelecida à Travessa André Abade, número S/N, bairro Pantanal, nesta Cidade de Ourém,(PA), CEP: 68640-000.

O Referido é verdade e dou fé.

Ourém,(PA), 19 de fevereiro de 2025.

VALIDADE: Noventa (90) dias.

Mario Henrique Araujo Matos
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
CPF: 401.608.152-15
Decreto Nº 02 02/01/2025

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

259702595

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A. A. DA COSTA ALVES LTDA
PROTOCOLO	259702595 - 18/02/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202375016
CNPJ 59.524.764/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025
SOB N: 15202375016

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 15202375016

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 91006422234 - ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES - Assinado em 18/02/2025 às 09:44:24

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

18/02/2025

Certifico o Registro em 18/02/2025
Arquivamento 15202375016 de 18/02/2025 Protocolo 259702595 de 18/02/2025 NIRE 15202375016
Nome da empresa A. A. DA COSTA ALVES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133975109712900

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Ourém / Prefeitura Municipal, com CNPJ número 05.149.133/0001-48, sediada a travessa Lázaro Picanço nº 110 Centro da Cidade de Ourém, Estado do Pará, representado pelo Sr. **FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2729334 PC/PA e CPF/MMF Nº 423.136.432-04, residente no Município de Ourém, ATESTA/DECLARA para os devidos fins que o Sr. **ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES**, CPF nº 910.064.222-34, exerce função de Diretor do Departamento pessoal, desde o ano de 2019 até o presente momento. Não havendo nada que desabone sua conduta profissional, alcançando com exito todas as suas obrigações no desempenho da função.

Ourém, 05 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHÔA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Ourém
trabalhando para todos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Ourém / Prefeitura Municipal, com CNPJ número 05.149.133/0001-48, sediada a travessa Lázaro Picanço nº 110 Centro da Cidade de Ourém, Estado do Pará, representado pelo Sr. **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, ATESTA/DECLARA para os devidos fins que a empresa A.A DA COSTA ALVES LTDA, inscrita no CNPJ nº59.524.764/0001-29, situado no endereço TV Andre Abade, S/N, Ourém, CEP 68640-000, Estado do Pará, presta serviços no cadastramento de servidores na Folha de pagamento e alimentação de dados funcionais no E-Social para gestão 2025-2028, no ano vigente. Registramos que o contratado executou de forma satisfatória conforme exigido, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada contando que o desabone técnica e comercialmente.

Ourém, 28 de fevereiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém-Pará

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Ourém atesta, para os devidos fins de direito, sobretudo que no tange a constituir de documento idôneo com habilitação junto aos órgãos e entidades que constituem a Administração Pública direta e indireta que, o Sr. **ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES**, devidamente registrado pelo CPF nº910.064.222-34, com residência à Rua André Abade, S/N, Bairro Pantanal no Município de Ourém, Estado do Pará atuou no exercício de 2021 e 2022 junto ao Poder Legislativo, cujo desempenho vem demonstrando IDONEIDADE E CAPACIDADE TÉCNICA PAUTADOS NA DEVIDA QUALIFICAÇÃO E EXPERTISE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A GERAÇÃO DO E-FOLHA, ENCAMINHAMENTO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CADASTRO DOS TEMPORÁRIOS NO SISTEMA DO SIAP.

Outro sim atestamos ainda que a prestação dos serviços supramencionados apresentam satisfatório desempenho dentro dos padrões técnicos administrativos legais, com eficiência e competência perante esta Casa Legislativa, cumprindo fielmente seus encargos e responsabilidades, inexistindo qualquer fato que deprecie sua atuação até a presente data, certificadas portanto sua capacidade técnica e laboral

Ourém/PA, 05 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por JACOB ALVES DE OLIVEIRA:66502993320

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ourém